

Expediente: PL
Categoria: Denominação
nº: 8.5
Ordem: 44
nº fls: 08



58/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2001

AUTOR:

Vereador – Sued Botelho

ASSUNTO:

Denomina rua: Padre Miguel, o beco localizado entre as rua
Santa Efigênia e Av. Leonel Beirão de Jesus, no bairro Morrinhos.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 28/08/2001
- 2 - À Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVADO EM 1ª EM: 11.09.2001
- 5 - APROVADO EM 2ª EM: 18.09.2001
- 6 - APROVADO EM 3ª EM: 25.09.2001
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N°

Denomina Rua Padre Miguel

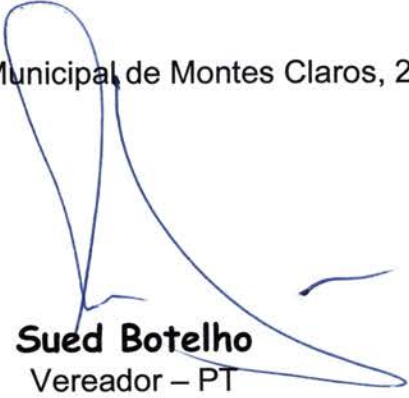
A Câmara Municipal de Montes Claros- MG aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se oficialmente **Rua Padre Miguel**, beco sem denominação oficial localizada entre as ruas Santa Efigênia e Av. Leonel Beirão de Jesus no Bairro Morrinhos.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Agosto de 2001.


Sued Botelho
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 29 DE AGOSTO DE 2001

PRESIDENTE

E LEGAL
Jun
Maurício
de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA-
DOS PÚBLICOS
EM 29 DE AGOSTO DE 2001

PRESIDENTE

Somos pela aprovação
Am. Alt. 1ª
Glenn Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 11 DE SETEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 18 DE SETEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE SETEMBRO DE 2001

PRESIDENTE



Mandato Coletivo Sued Vereador

Câmara Municipal de Montes Claros.

OFÍCIO N.º 052/08

LOCAL: Montes Claros MG

DATA: 15/08/2001

Ex.mo. Sr. Dr. João Henrique Ribeiro

DD. Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Assunto: Solicitação (FAZ)

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a V.Ex.a a seguinte informação:

Verificação junto a esta secretaria se há alguma rua ou logradouro público com a denominação oficial de “**Padre Miguel**”, em Montes Claros –MG. A referida informação será de substancial importância para este mandato, e em muito contribuirá para o nosso trabalho. Certos de que V.Ex.a será sensível e respectivo a este nosso pleito, subscrevemos.

Atenciosamente,



Sued Botelho

Vereador -PT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Montes Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 23 DE AGOSTO DE 2001

OF.: GS/0608/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
MANDATO COLETIVO SUEDE VEREADOR

AT.: Sr. Sued Botelho
Vereador - PT

REF.: Informações sobre Denominação Oficial

Senhor Vereador

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de Ofício ATL/052/2001 de 15/8/2001, informamos que conforme pesquisa feita em nossos arquivos, o nome de **Padre Miguel**, não possui denominação oficial como logradouro público.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Cordialmente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



MONTES CLAROS, 27 DE JULHO DE 2001

OF.: GS/0524/01

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
MANDATO COLETIVO SUED VEREADOR
AT.: Sr. Sued Botelho
Vereador

REF.: Denominação Oficial

Senhor Vereador

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício nº 047/07 de 26/7/2001, informamos que conforme pesquisa feita em nossos arquivos, constatamos que o "**Beco Bonfim**", não possui denominação oficial.

Na oportunidade manifestamos a Vossa Senhoria nosso apreço.

Cordialmente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação